



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 064/2021

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura providencia o seguinte:

- 1- Construção de um quebra-molas na Rua Três, Vila Corina, esquina do comercial do Sr. Candinho.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem o objetivo de fazer com que seja diminuída a velocidade do carros e motos que transitam naquela rua, em alta velocidade, sem no entanto se importarem com o tráfego de pedestres, podendo gerar acidentes graves.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para nossa cidade, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 25 de outubro de 2021.

JOSÉ SANTO - CAFURINGA

Vereador